



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

21

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI Nº 09/05

Temos para parecer o Projeto em tela.

Analisando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto constitucional, legal ou regimental existe, no que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 15 de março de 2.005.

Carlos Claro da Rosa
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS

Marcelo de Souza
Orlando Herrera Dias
Álvaro José Latance
Tomás Mébilo Neto



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

2.2
[Handwritten signature]

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

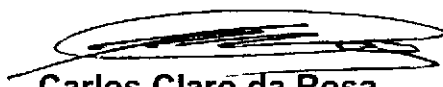
PROJETO DE LEI Nº 09/05

Temos para Parecer o Projeto em tela.

Analisando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto financeiro e orçamentário existe. No que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

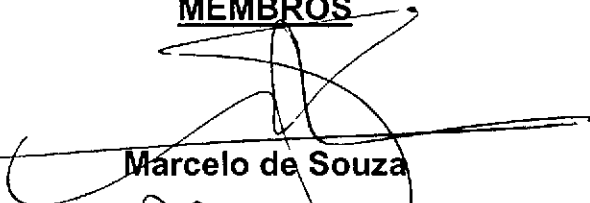
Este é o nosso Parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 15 de março de 2.005.


Carlos Claro da Rosa
Relator

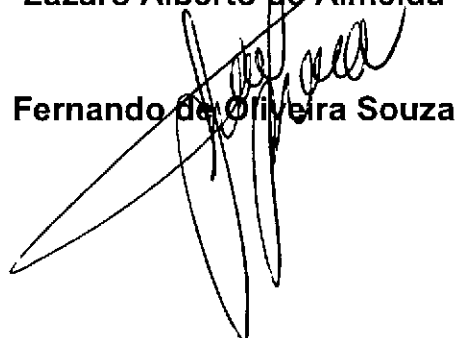
A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui **parecer favorável** à matéria em questão.

MEMBROS


Marcelo de Souza


Orlando Herrera Dias


Lázaro Alberto de Almeida


Fernando de Oliveira Souza



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ao

PROJETO DE LEI Nº 09/05

Temos para parecer o Projeto e tela.

Analizando detidamente, somos do entendimento que óbice algum sob o aspecto da competência desta Comissão existe, no que se refere ao mérito propriamente dito, reservamos para o Plenário a nossa manifestação.

Este é o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Votorantim, 15 de março de 2.005.



Álvaro José Latance
Relator

A Comissão de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

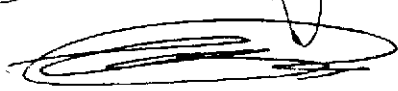
MEMBROS



Orlando Herrera Dias



Marcelo de Souza



Carlos Claro da Rosa



Antonio dos Santos



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

24
21

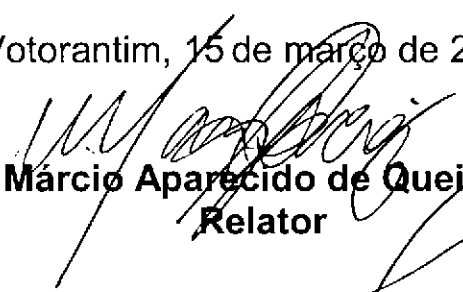
PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO ao

PROJETO DE LEI Nº 09/05

A Mesa Diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal e da evolução funcional dos funcionários da Câmara de Municipal de Votorantim e dá outras providências.

O texto apresentado está correto, bem como sua redação.

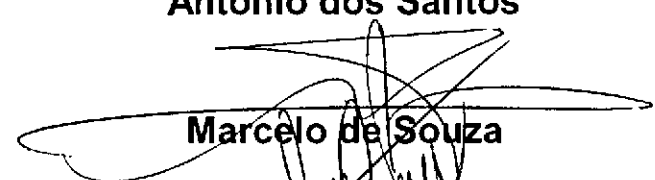
Votorantim, 15 de março de 2005.

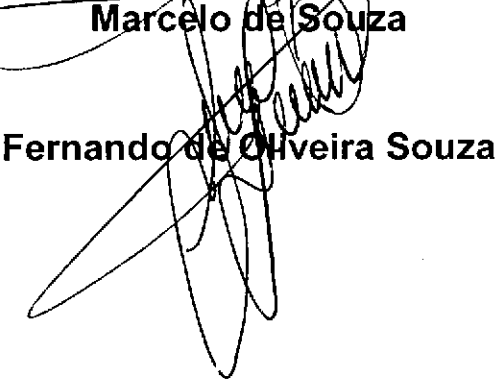

Márcio Aparecido de Queiróz
Relator

MEMBROS


Pedro Nunes Filho


Antonio dos Santos


Marcelo de Souza


Fernando de Oliveira Souza